

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0171463/2024-ALE/DECIN

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 005/2021/ALE/RO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA CLARO S.A.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 299.056.482-91, portador do RG n.º 19593991 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a a empresa **CLARO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Henri Dunant 000780, Torre A e Torre B –Santo Amaro – São Paulo/SP, 2137, CEP nº 4709110, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CRISTIANO MARCELO DA SILVA**, portador do RG nº. 24.434.477-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 438.347.602-34, pactuam o presente Termo Aditivo ao contrato n. 005/2021, instruído aos processos n. 1087/2020-e, 100.025.000002/2023-60 (principal) e 100.025.000005/2024-84 (relacionado), que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do contrato n. 005/2021/ALE/2021, celebrado entre esta Casa Legislativa e a CLARO S.A., que versa sobre a fornecimento de serviços continuados de Telefonia Móvel Pessoal-SMP, para 370 (trezentos e setenta) códigos de acessos, para atender as necessidades da ALE/RO.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, os processos n. 1087/2020-e, 100.025.000002/2023-60 (principal), 100.025.000005/2024-84 (relacionado), e o Contrato n. 005/2021/ALE/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente termo aditivo encontra-se consubstanciado na Lei Federal n. 8.666/93, no Termo de Referência, bem como na Cláusula Primeira do Contrato n. 005/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato, para o exercício de 2024 é a seguinte:

Fonte – 1.500.0.00001
Evento – 400010 RC09
Programa de Trabalho – 01 126 1006 2405 240501
Natureza da Despesa – 33.90.40.06
Nota de Empenho: 2024NE000509
Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de março de 2024 até o dia 13 de março de 2025, devendo o presente termo ser publicado no Diário Oficial da ALE/RO.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 87.468,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

CLÁUSULA SEXTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ademais, ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 005/2021/ALE/RO, lavrado nos processos n. 1087/2020-e, 100.025.000002/2023-60 (principal) e 100.025.000005/2024-84 (relacionado).

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 06 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 07 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO
CONTRATANTE

CLARO S.A.
Cristiano Marcelo Da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 11/03/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marcelo da Silva, Usuário Externo**, em 12/03/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0171463** e o código CRC **F85CA68A**.

Referência: Processo nº 100.025.000005/2024-84

SEI nº 0171463

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br